



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2388 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 31 de julho de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 321/2024
- Portaria Nº 322/2024

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Adesão - Nº 002/2024
- Extrato de Contrato Nº 310701/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2388 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 31 de julho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 321, DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de agosto de 2024 à 30 de agosto de 2024:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Leonice Maria Santos Queiroz	104.230.984-11	Técnico de Enfermagem
Vinicius Fernandes de Freitas	091.616.384-98	Cirurgião Dentista

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 322, DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, portador do CPF: 664.579.044-91, ocupante do cargo de Tratorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, durante o período de 01 de agosto de 2024 à 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO

O Município de Taboleiro Grande/RN, torna pública o extrato de Adesão nº 002/2024, a Ata de Registro de Preços nº 4/2023, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em consonância na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas em vigor. Pregão Eletrônico nº 006/2023, ARP nº 4/2023, Objeto: Contratação para aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Órgão Participante/Carona: Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN. Fornecedor: MARCOPOLO SA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.611.835/0018-77. Valor: R\$ 581.878,00 (quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e setenta e oito reais). Validade: 12 (doze) meses de sua Assinatura.

Taboleiro Grande/RN, 31 de julho de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310701/2024

ORIGEM: ADESÃO Nº 002/2024 a ARP Nº 4/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: MARCOPOLO SA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.611.835/0018-77

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação para aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 4/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2023, instaurado pelo o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 581.878,00 (quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria Municipal de Educação, Ação 6001.12.368.3000.2.23 – Desempenho de Atividades do Transporte Escolar, Fonte 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, Classificação Econômica 3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

SIDNEI VARGAS DA SILVA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Espaço não utilizado